



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 003 / 2015

Processo Administrativo n.º 13/10/14301

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI N28 – EMEIS Márcia Maria Otranto Jorge Carlos Gomes, Coraçãozinho Feliz e Shangrila.

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N28 – EMEIS MÁRCIA MARIA OTRANTO JORGE CARLOS GOMES, CORAÇÃOZINHO FELIZ E SHANGRILA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.961.190/0001-64, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 31 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Roteador N	01	119,00
02	Suporte para CPU	01	42,50
03	Quadro Feltro 2x1,20	01	139,00
04	Quadro branco 1,20x1,20	01	120,00
05	Caixa organizadora 50 litros	04	178,00
06	Quadro quadriculado	01	145,00
07	Monitor Led 20" Widescreen LS20B300 Samsung	01	349,00
08	Roteador Wireless 4 portas 150MBPS TL-WR	02	158,00
09	Telefone sem fio sect 6.0 Cid PT KX TGI381 1L	01	109,00
10	Escada extensível de alumínio ouola função c/ sapatas	01	465,00
11	Ventilador de parede 60Cm	02	748,00
12	Estabilizador 110V Revolution Speedy 500	01	69,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.641,50 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 31 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 FEV. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


**CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N28 – EMEIS MÁRCIA MARIA OTRANTO JORGE
CARLOS GOMES, CORAÇÃOZINHO FELIZ E SHANGRILA**

Representante Legal:

RG nº 18772022 X

CPF nº 068 75346 826

Teresa Cristina Loureiro Peluso
Diretora Educacional
Matricula 1080121